

**EDITAL Nº 002/2023 – INSTITUTO PROVIDA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCD’S) PARA PARTICIPAÇÃO EM
PROCESSOS SELETIVOS PARA AS DIVERSAS ESPECIALIDADES DA ÁREA DE SAÚDE.**

1. OBJETO:

O Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Público Privada – **Instituto PROVIDA**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 07.466.228/0001-10, com sede à Rua Maria Isabel, n.º 332, Centro, Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP n.º 42.702-440, reconhecido como Organização Social no Município de Salvador - BA, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área de saúde, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD’S)** visando mapeamento para elaboração de processo seletivo para, admissão, quando da aprovação e da existência da vaga.

2. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

2.1. DA INSCRIÇÃO:

Data da Divulgação do Edital: 26 de Setembro de 2023.
Período para Inscrição: 26 à 30/09/2023.
Endereço para Realização da Inscrição: www.providaos.org.br

Para fazer inscrição, a Pessoa com Deficiência deverá acessar o endereço eletrônico www.providaos.org.br, selecionar o edital para o qual deseja efetuar cadastramento. Não sendo cobrado qualquer valor a título de inscrição.

Antes de proceder à inscrição no Credenciamento, a Pessoa com Deficiência (PCD) deverá ler atentamente o Edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições.

A Pessoa com Deficiência deverá **PREENCHER CORRETAMENTE** todos os campos solicitados, assumindo a responsabilidade por todas as informações prestadas, declarando-as como verdadeiras.

No ato da inscrição o (a) Interessado (a) deverá **ANEXAR OS DOCUMENTOS** a seguir listados para servir como base para análise de **Regularidade:**

- a) Currículo.
- b) Diploma do Ensino Médio e/ou Curso Superior na Área de Atuação (Em Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC);
- c) Carteira Profissional do Conselho de Classe da Categoria Profissional (Quando Cabível);
- d) Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe da Categoria Profissional (Quando Cabível);
- e) Título de Especialista - Reconhecido pelo Conselho Regional de Classe (Quando Cabível);
- f) Relatório Médico com Laudo Caracterizador da Deficiência.

EM ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO DE EXTENSÃO PDF.

Ao realizar a inscrição a Pessoa com Deficiência (PCD) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento, e, assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas deste Edital e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas.

O Instituto Provida **não se responsabiliza** por inscrição não recebida e não efetivadas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.2. HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Na inscrição **será verificado, em análise documental, o atendimento aos requisitos** especificados estabelecidos para cada categoria profissional, **assim como os critérios para adequação enquanto Pessoa com Deficiência (PCD).**

Tal análise será **realizada pela Equipe de Comissão de Seleção** do Instituto Provida, **em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento do período inicial previsto para inscrição.**

Será indeferida, a inscrição que não efetuar a comprovação exigida dos requisitos expostos no presente edital **e/ou não apresentar as documentações necessárias.**

É considerada apta a Pessoa com Deficiência, que atender, em sua totalidade, as condições de Habilitação da Inscrição, com a apresentação, em tempo hábil, das evidências comprobatórias exigidas.

3. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS (AS)

As Pessoas com Deficiência (PCD's) que tenham logrado êxito no credenciamento e estejam habilitadas, serão convocados (as) pela Equipe do Instituto Provida para participação de processo seletivo, de acordo com a disponibilidade de vagas por especialidade.

Tal convocação será realizada por contato telefônico e/ou e-mail, admitindo-se o endereço de correio eletrônico e telefones cadastrados no ato da inscrição.

Ao final do Credenciamento, o resultado com a listagem final de inscrições válidas será amplamente divulgado nas redes sociais do Instituto Provida e publicado no site institucional no endereço eletrônico: www.providaos.org.br.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação da Pessoa com Deficiência (PCD), valendo para esse fim as eventuais convocações.

Outras informações a respeito deste credenciamento poderão ser obtidas através do endereço eletrônico de email: selecao@providaos.org.br.

Lauro de Freitas-BA, 26 de Setembro de 2023.

Clarice Pitanga Diniz Guerra

Presidente do Instituto Nacional de Gestão Social e Inovação Público Privada – Instituto Provida